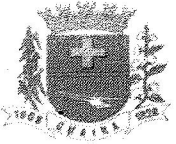




# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br  
Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Guaira/SP, 22 de agosto de 2023.

**Ofício n.º: 1193/2023**

**Assunto:** Despacho de Relatórios de monitoramento e avaliação

**Objeto:** Manutenção de Bens Imóveis

**Processo n.º:** 140/2022

**Vigência inicial:** 08/12/2022 a 30/04/2023

**Vigência 1º Aditivo:** 01/05/2023 a 30/06/2023

**OSC:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaira

**Referência:** Dezembro de 2022 a Junho de 2023

**Exmo. Senhor,**

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: Aquisição de Equipamentos executado pela Organização da Sociedade Civil APAE. Segue em anexo:

- Prestação de Contas Mensal do mês de dezembro/2022; ✓
- Prestação de Contas Mensal do mês de janeiro/2023; ✓
- Prestação de Contas Mensal do mês de fevereiro/2023; ✓
- Prestação de Contas Mensal do mês de março/2023; ✓
- Prestação de Contas Mensal do mês de abril/2023 e Memorial Descritivo Planilha Orçamentária; ✓
- Prestação de Contas Mensal do mês de maio/2023; ✓
- Prestação de Contas Mensal do mês de junho/2023; ✓
- Ofício n.º 01/2023 da Comissão de Monitoramento e Avaliação anexo ao Relatório de Monitoramento; ✓
- Relatório de visita in loco; ✓
- Relatório Final de Monitoramento e Avaliação; ✓
- Termo de Homologação; ✓
- Parecer do Gestor da Parceria. ✓

Atenciosamente,

Silmara Aparecida dos Reis Cipriano  
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social  
CPF: 166.394.678-79

Recebi: AP Dias  
Data: 25/10/23  
14.44 ls

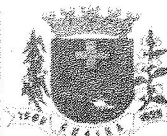


# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá  
48344014/0001-59



## PARECER DO GESTOR DA PARCERIA RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TÉCNICA E FINANCEIRA

**Assunto:** Despacho de Relatórios de monitoramento e avaliação

**Objeto:** Manutenção de Bens Imóveis

**Processo nº:** 140/2022

**Vigência Inicial:** 08/12/2022 a 30/04/2023

**Vigência 1º Aditivo:** 01/05/2023 a 30/06/2023

**OSC:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá

**Período:** Dezembro de 2022 a Junho de 2023

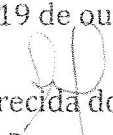
Mediante análise da prestação de contas apresentada pela OSC e relatórios de monitoramento e avaliação apresentados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação observou-se que houve o cumprimento das ações previstas no Plano de Trabalho.

Os relatórios de prestações de contas mensais da OSC demonstram que: conforme justificado pela OSC no referido mês de dezembro não foi possível iniciar as ações, pois ficaram aguardando o depósito do recurso e devido repasse ter sido em 19/12/2022 não foi possível elaborado o edital de divulgação e do contrato com a empresa vencedora conforme previsto no cronograma de atividade no primeiro mês de execução; no mês 2 foi realizadas edital de licitação, envio de propostas, ata e homologação; assinatura de contrato e início da manutenção do espaço; no mês 3, 4 e 5 houve execução da reforma e mês 6 finalização.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação nesse período realizou visita in loco, contatos telefônicos; além da análise dos documentos. O relatório final de monitoramento e avaliação demonstrou o cumprimento das metas e do cronograma de desembolso.

Diante do exposto e em atendimento ao disposto no §5º do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigos 54 e 55 do Decreto Municipal 5.034/2017 que dispõe sobre a necessidade de uma manifestação conclusiva acerca da prestação de contas, decido por aprovar a prestação de contas.

Guairá/SP, 19 de outubro de 2023.

  
Silmara Aparecida dos Reis Cipriano  
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social  
CPF: 166.394.678-79



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Assunto:** Despacho de Relatórios de monitoramento e avaliação

**Objeto:** Manutenção de Bens Imóveis

**Processo nº:** 140/2022

**Vigência Inicial:** 08/12/2022 a 30/04/2023

**Vigência 1º Aditivo:** 01/05/2023 a 30/06/2023

**OSC:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaira

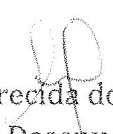
**Período:** Dezembro de 2022 a Junho de 2023

Face o constante dos autos do processo da execução do objeto, na forma prevista no Artigo 59 da Lei 13.019/2014, consta os relatórios de monitoramento e avaliação da parceria. Sendo assim, no papel de Gestor da Parceria, Portaria n.º 12.633, de 18 de abril de 2023, Silmara Aparecida dos Reis Cipriano, RG n.º 28.015.885-3, CPF n.º 166.394.678-79, HOMOLOGA o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação - SÍNTESE da organização da sociedade civil supracitada, manifestando:

Que houve alcance dos resultados e dos benefícios esperados, comprovados mediante os relatórios de fiscalização homologados;

Este parecer foi baseado no Relatório apresentado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do dia 18/10/2023.

Guaira/SP, 19 de outubro de 2023.

  
Silmara Aparecida dos Reis Cipriano  
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social  
CPF: 166.394.678-79

Recebi: 

Data: 25/10/23

14.44/hs



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Diretoria de Obras e Serviços Urbanos

Rua 02, 700 – Centro – Guairá-SP – CEP: 14790-000

www.guaira.sp.gov.br | engenharia@guaira.sp.gov.br | (17) 3331-8858

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**Data da visita: 20/07/2023**

Processo: 140/2022

Termo de fomento: n°08/2022

Objeto: Manutenção de Bens Imóveis

Valor: r\$ 30.000,00.

OSC: APAE – associação de pais e amigos excepcionais.

Comissão de monitoramento e avaliação nomeada pelo **decreto n°6566, 12/12/2022.**

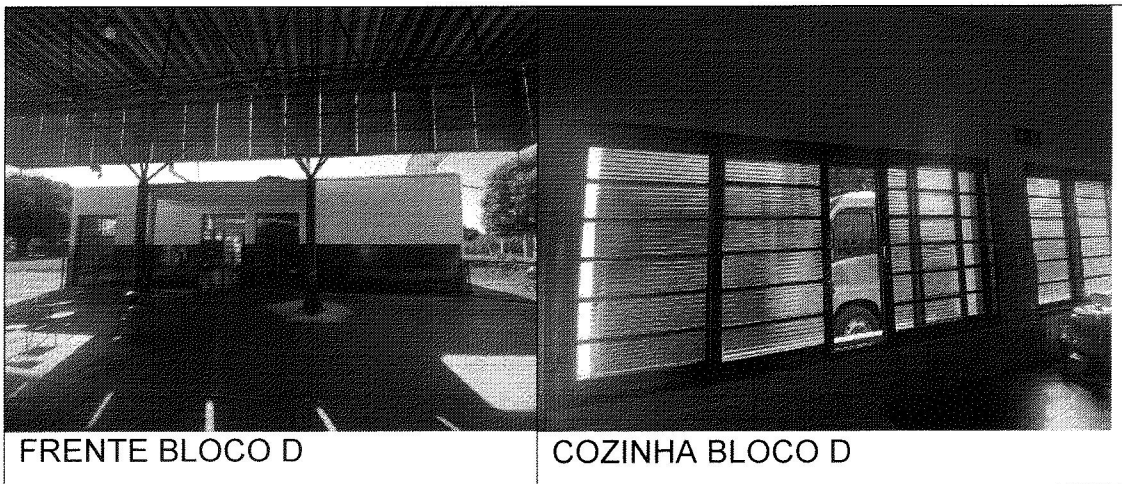
### RECEPCIONADO POR:

Edvar Garcia de Paula

Presidente

Visita realizada com o intuito de visualizar se todos as metas haviam sido finalizadas para elaboração do relatório final.

### FOTOS DO BLOCO D EM 20/072023



FRENTE BLOCO D

COZINHA BLOCO D

*G. Jato*



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

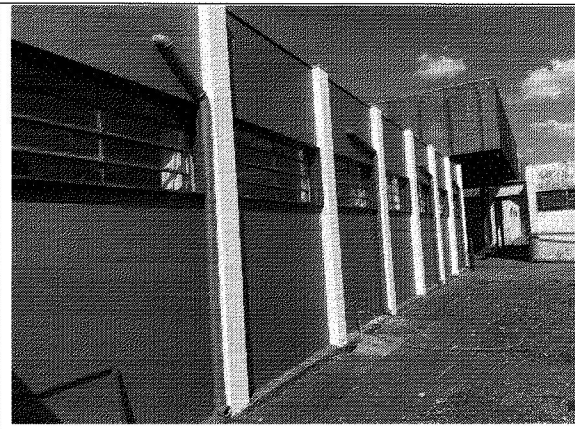
Diretoria de Obras e Serviços Urbanos

Rua 02, 700 – Centro – Guairá-SP – CEP: 14790-000

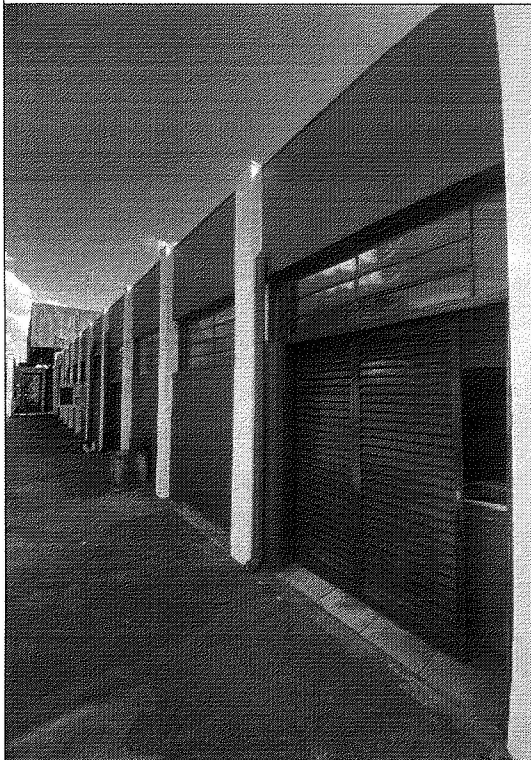
www.guaira.sp.gov.br | engenharia@guaira.sp.gov.br | (17) 3331-8858



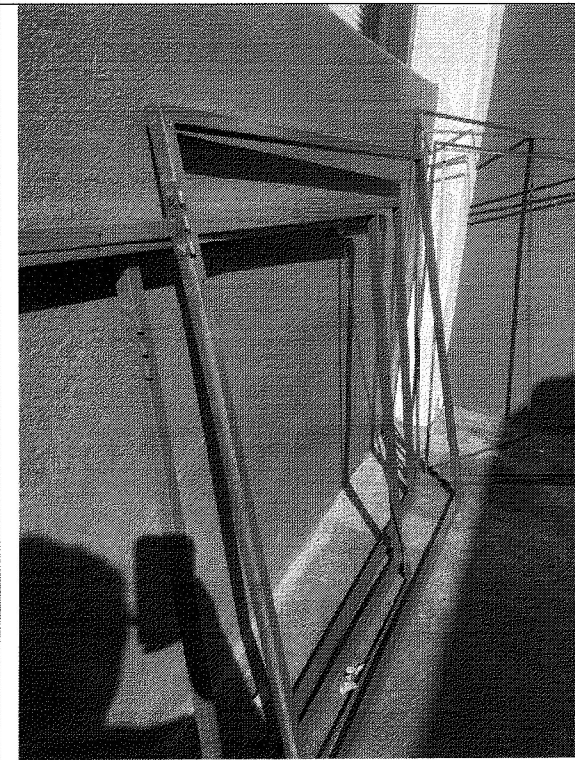
FUNDO BLOCO D



LATERAL BLOCO D



LATERAL BLOCO D



ESTRUTURAS DE TELA BLOCO D

*[Handwritten signature]*

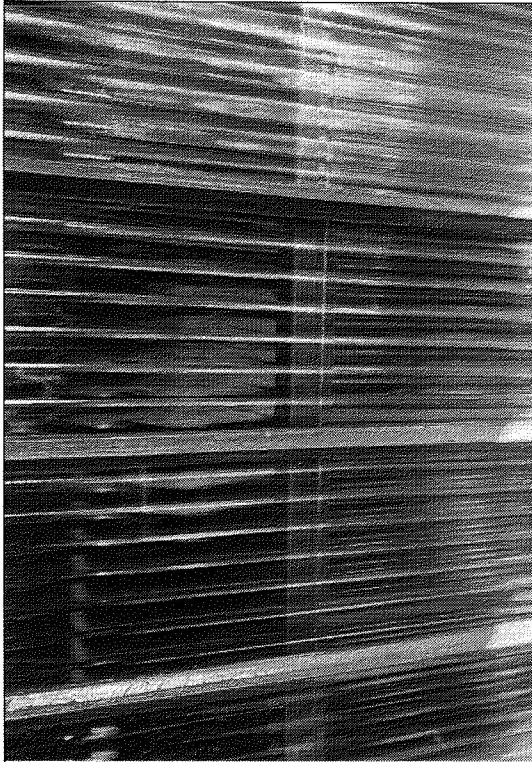


# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Diretoria de Obras e Serviços Urbanos

Rua 02, 700 – Centro – Guairá-SP – CEP: 14790-000

www.guaira.sp.gov.br | engenharia@guaira.sp.gov.br | (17) 3331-8858



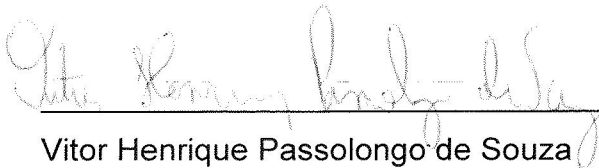
JANELA COZINHA BLOCO D



JANELA COZINHA BLOCO D

## ATIVIDADES REALIZADAS

- Durante a visita foi retirada as fotos dos ambientes.



Vitor Henrique Passolongo de Souza

Presidente da Comissão

CPF: 420.496.748-56

Este relatório é composto por 3 folhas.

Guairá, 21 de agosto de 2023

Guaíra/SP, 05 de setembro de 2023.

**OFÍCIO Nº 01/2023**

**Assunto:** Despacho de Relatórios de Monitoramento e Avaliação.

**Objeto:** Manutenção de Bens Imóveis – Serviço Socioassistencial.

**Processo n.º:** 140/2022.

**OSU:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

**Vigência:** 01/12/2022 a 30/04/2023.

**1º Termo Aditivo:** 01/05/2023 a 30/06/2023.

**Período de Referência:** Dezembro/2022 a Junho/2023.

**Hma. Sra.**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação – Decreto Municipal n.º 6.566 de 12 de dezembro de 2022, vem por meio deste encaminhar relatório de monitoramento e avaliação referente à execução do objeto Reforma de Estrutura Física executado pela OSU “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE”.

Documento	Páginas
Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação	1 a 8

Atenciosamente,



Daniele Gonçalves de Oliveira

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

CPF 388.990.018-63

A Hma. Sra. Silmara Aparecida dos Reis Cipriano  
Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**  
(Artigo 59 da Lei 13.019/2014)

**I. IDENTIFICAÇÃO**

**PROCESSO N.º:** 140/2022

**TERMO DE FOMENTO N.º:** 08/2022

**OBJETO:** Manutenção de Bens Imóveis – Serviço Socioassistencial.

**VIGÊNCIA:** 7 meses (01/12/2022 a 30/06/2023).

**OSC:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaiúba – APAE.

**CNPJ:** 48.448.526/0001-65 **ENDEREÇO:** Rua Alexandre Muraishi, n.º 250, Centro, Guaiúba/SP.

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO N.º:**

Decreto n.º 6.566 de 12 de Dezembro de 2022.

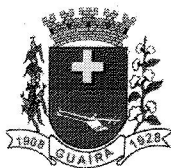
<b>NOME DOS MEMBROS:</b>	
<b>Presidente</b>	Daniele Gonçalves de Oliveira
<b>Membro</b>	Letícia da Costa
<b>Membro</b>	Vitor Henrique Passalongo de Souza

**I.1. PERÍODO DE REFERÊNCIA**

<b>Mês 1</b>	<b>Mês 2</b>	<b>Mês 3</b>
Dezembro/2022	Janeiro/2023	Fevereiro/2023
<b>Mês 4</b>	<b>Mês 5</b>	<b>Mês 6</b>
Março/2023	Abril/2023	Maió/2023
<b>Mês 7</b>		
Junho/2023		

**Obs.:** Os relatórios mensais e prestações de contas foram entregues apenas em 22/06/2023.





## 1.2 VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Esfera de Repasse	Mês	Data do Repasse	Valor Repassado
MUNICIPAL	DEZEMBRO	19/12/2022	RS 30.000,00

## 1.3 INSTRUMENTOS USADOS PARA O MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO:

ATIVIDADE REALIZADA	DATA
ANÁLISE DE RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES.	DIAS 23,26,27,28 DE JUNHO.
ORIENTAÇÕES VIA CONTATO TELEFÔNICO.	ABRIL/MAIO/JUNHO
PESQUISA DE SATISFAÇÃO COM USUÁRIOS DO SERVIÇO.	NÃO FOI REALIZADO
REUNIÃO DA COMISSÃO	05/09/2023

## 2. ANALISE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

### 2.1 Descrição das atividades e metas estabelecidas (Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas – Art. 59 da Lei 13.019/2014):

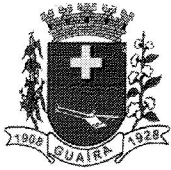
Acredito que o plano de trabalho seguiu uma planilha orçamentária – custos que supostamente diz ser referenciada a “SINAPI”, conforme informações constantes no julgamento do termo de fomento e plano de trabalho.

Analisando a planilha observa-se a divisão em duas atividades principais.

- Mão de Obra de Bloco D
- Material para execução

### 2.2 Cumprimento de metas

*[Handwritten signatures]*



Com relação ao cumprimento de metas conforme fotos da última visita realizada em 28/06/2023, é possível perceber que o ambiente está agradável e favorável para o acolhimento dos atendidos e desenvolvimento das atividades ou projetos desempenhados pela OSC.

### **3. Análise do cumprimento do objeto (Art. 61 Decreto Federal 8.726/2016 e At. 37 Decreto Municipal 5.034/2017).**

#### **3.1 Avaliação das metas alcançadas e seus benefícios:**

A meta tem caminhado para o objetivo esperado no plano de trabalho,

#### **3.2 Impacto do benefício social do serviço:**

Com relação ao benefício social, pela visita in loco deu para ver que a sala de atividades está ampla, iluminada, arejada e com mobiliários novos, o que indiretamente impacta visualmente em um ambiente mais agradável para todos que necessitam utilizá-lo. Inclusive durante a visita do dia 28/06/2023 estava sendo desenvolvida no momento da visita uma atividade da OSC com algumas crianças ao redor de uma das mesas.

Outros ambientes como refeitório e cozinha estavam pintados (não em sua totalidade, faltando algumas esquadrias e algumas paredes), limpos e organizados, o que impacta positivamente.

Externamente na entrada do BLOCO D estava sendo pintado no dia da Visita, e ao redor externamente estavam visualmente favoráveis.

#### **3.3 Descrição dos efeitos da parceria na realidade local, referentes a: impactos econômicos ou sociais e grau de satisfação do público alvo:**



Com relação a impactos econômicos para a melhoria do referido BLOCO D foram destinados um valor respectivo de duas emendas parlamentares que somadas a esta somam R\$80.000,00 reais.

Com relação ao ambiente antes da melhoria não temos fotos que para analisar em que estado estava o ambiente, porém em relação a outros blocos existentes da OSC o mesmo se destaca pela melhoria.

### **3.4 Aplicação de pesquisa de satisfação (parcerias acima de 12 meses de execução):**

A pesquisa de satisfação não foi aplicada para este monitoramento, pois o mesmo contém um prazo de 7 meses.

## **4. Análise das despesas apresentados:**

Foi apresentado durante o período despesas com a compra de materiais, estes adquiridos com a empresa “FERRAZ E SILVA COMÉRCIO DE TINTAS”, no mês de abril. Valor este de R\$11.480,50.

Foi apresentado durante o período despesas com o pagamento de mão de obra, adquirido por processo licitatório, onde a empresa vencedora foi a CONSTRUVALE no valor de R\$17.675,80.

### **4.1 Cumprimento do cronograma de desembolso de acordo com o Plano de Trabalho:**

Com relação a este item não teve uma eficiência esperada, o plano de trabalho inicial previa-se desembolso em 5 meses da parceria, sendo está aditada em abril, para 7 meses de parceria.

Outro ponto importante a se levar em consideração é que foi concebido em abril, através de parecer desta mesma comissão um aditamento de prazo por mais 60 dias para que a OSC finalizasse suas metas e apresentasse os relatórios mensais e suas respectivas despesas.



#### 4.2 Vantajosidade econômica na execução da parceria:

Com relação a vantajosidade econômica não dá para se chegar uma conclusão efetiva, pois não dá para relacionar efetivamente que a “planilha orçamentaria – custos” apresentada anteriormente possui relação com a SINAPI e na previsão ou apresentação das estimativas.

#### 4.3 Realização de orçamentos/cotações para as compras:

Com relação a planilha orçamentária de custos supostamente foi utilizado valores de alguma SINAPI de referência.

A contratação da empresa foi realizada conforme ATA da entidade, onde diz ser dispensada da realização de licitação em qualquer finalidade e que escolheu a empresa através de orçamentos prévios (**orçamentos não entregues**). (Entregue por Denise na visita in loco do dia 28/06/2023).

A ata que foi entregue em 28/06/2023 possui data de realização anterior ao plano de trabalho, possivelmente ocorreu algum erro. A Data do documento consta como 13/01/2022.

#### 4.4 Realização de processos seletivos para contratações de recursos humanos:

Nesta parceria não foi realizado a contratação de recursos humanos.

#### 4.5 Análise dos documentos comprobatórios de despesas apresentadas na prestação de contas:

A presente apresentação de documentos não foi muito efetiva para o acompanhamento da parceria, sendo entregues todos juntos na DADS em 19/06/2023 e repassados a comissão em 22/06/2023.

4.7 Considerando o Artigo 45 da Lei n.º 13.019/2014: I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação glosa as seguintes despesas:

Data	N.º Nota Fiscal/Recibo	Item Glosado	Razão Social	Valor
------	------------------------	--------------	--------------	-------



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
DIRETORIA DE COMPRAS  
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
17 3331 5108



--	--	--	--	--

#### 5. Análise da alimentação da transparência:

Prestações de contas alimentadas no portal da instituição. <http://www.apaeguaira.org.br/>

Prestações de contas alimentadas no portal da prefeitura.  
<https://www.guaira.sp.gov.br/terceiro-setor/entidade/documento-auxiliar/4/>

#### 6. Parecer

Quanto ao parecer desta comissão apontamos como **REGULARES**.

*Daniele G. de Oliveira*  
Daniele Gonçalves de Oliveira

*Leticia da Costa*  
Leticia da Costa

*Vitor Henrique Passolongo de Souza*  
Vitor Henrique Passolongo de Souza

-----

Guairá/SP, 11 de Setembro de 2023

*9*